

**PROJETO DE LEI Nº 25/2026
DE 16 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE: DISPÕE SOBRE:
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A INSTITUIR O PROGRAMA DE
CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E
ARRECADAÇÃO DE
TAMPINHAS PLÁSTICAS E LACRES DE
ALUMÍNIO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO
MORATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: JOSIAS PAES
LANDIMA CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MORATO APROVA

**AUTORIA: VEREADOR JOSIAS PAES
LANDIM "JOSIAS CAPOEIRA".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO
MORATO APROVA:**

PROJETO DE LEI

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no âmbito

do Município de Francisco Morato o Programa Municipal de Conscientização Ambiental e Arrecadação de Tampinhas de Plásticos e Lacres de Alumínio, com a finalidade de incentivar a coleta, reutilização e reciclagem desses materiais, no mês de Junho, mês do

meio ambiente.

Art. 2º - O programa tem como objetivos:

I – promover a educação ambiental na escolas e na comunidade:

II – estimular a coleta seletiva e a destinação correta de resíduos sólidos;

III – incentivar a participação da população em ações sustentáveis;

IV - possibilitar a destinação dos materiais arrecadados para reciclagem, podendo os recursos obtidos ser destinados a ações sociais, ambientais ou entidades assistenciais.

Art. 3º - O programa poderá, a critério exclusivo do Poder executivo ser desenvolvido em parceria com:

I - escolas da rede municipal de ensino, visando a realização de atividades pedagógicas

relacionadas ao programa, incentivando a conscientização ambiental entre os estudantes;

II - associações comunitárias e entidades sem fins lucrativos;

III - Cooperativas de reciclagem;

IV - Empresas e instituições privadas interessadas em apoiar a iniciativa.

Art. 4º - O Poder Executivo, a seu critério, poderá promover campanhas educativas, pontos de coleta e ações de divulgação para incentivar a participação da população.

Art. 5º - O poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 16 de Março de 2026.



Josias Capoeira
(Josias Paes Landim)
VEREADOR - PSB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 25

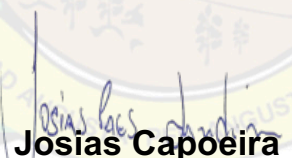
O presente Projeto de Lei tem como objetivo incentivar a conscientização ambiental e a prática da reciclagem no município de Francisco Morato, por meio da arrecadação de tampinhas plásticas e lacres de alumínio.

Além de contribuir para a redução de resíduos descartados de forma inadequada, a iniciativa estimula a participação da população em ações sustentáveis, principalmente entre crianças e jovens nas escolas municipais.

Outra vantagem do programa é a possibilidade de destinar os materiais arrecadados para reciclagem, revertendo os valores obtidos em apoio a projetos sociais, ambientais ou entidades assistenciais do município.

Assim o projeto promove simultaneamente educação ambiental, sustentabilidade e solidariedade, fortalecendo o compromisso da sociedade com a preservação do meio ambiente.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 16 de Março de 2026.



Josias Capoeira
(Josias Paes Landim)
VEREADOR - PSB